

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 051/DA/GAB/SEMASF/2022

PORTARIA Nº 051/DA/GAB/SEMASF/2022
Porto Velho-RO, 30 de março de 2022.

“Substituir a servidora membro da Comissão de Recebimento de Contratos de aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, do município de Porto Velho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 5º da Instrução Normativa nº001/2018/GAB/SEMASF, de 30 de novembro de 2018 e pela prerrogativa do seu Art. 6º,

R E S O L V E:

SUBSTITUIR os servidores designados pela Portaria nº 071/GAB/SEMASF/2020 de 02 de junho de 2021, para compor a Comissão de Recebimento de Contratos de Aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Onde se lê

§ 5º. Aluguel da Casa: CRAS BETINHO
Contrato nº: 037/PGM/2018
Processo nº: 12.00008-00/2018
Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 07/05/2022 a 07/05/23

MATRÍCULA	SERVIDOR	INTEGRANTES
1000094	ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES	PRESIDENTE
1000092	RAIMUNDA MONTEIRO EVANGELISTA ROCHA	MEMBRO
1001582	ROBERTA DA SILVA LACERDA	MEMBRO

Leia-se

§ 5º. Aluguel da Casa: CRAS BETINHO
Contrato nº: 037/PGM/2018
Processo nº: 12.00008-00/2018
Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 07/05/2022 a 07/05/23

MATRÍCULA	SERVIDOR	INTEGRANTES
246400	VANDELEY BATISTA DE SOUZA JÚNIOR	PRESIDENTE
1002919	EMILY KAREM PAZ RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO
1002369	PRISCILA LIMA MENDES	MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê Ciência,
Publique-se e cumpra.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E6462F5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/03/2022. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>